

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Vem aí a 13ª Edição da 'Encanto Art'!***

Entre os dias 01 e 03/05, a Praça Robert Simões vai receber a 13ª edição da 'Encanto Art'. A feira de artesanatos e produtos de Mangaratiba, acontece das 15h às 22h, ao lado da igreja Nossa Senhora da Guia.

Venha com a sua família e amigos prestigiar a criatividade local, fomentar o fortalecimento econômico e o empreendedorismo feminino!

O evento é uma realização da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria da Mulher.

CELEBRANDO A ESSÊNCIA CRIATIVA LOCAL

13ª EDIÇÃO
**Encanto
Art
Mangaratiba****01 A 03
MAIO****PRAÇA ROBERT SIMÕES
CENTRO • 15H ÀS 22H****FEIRA DE ARTESANATO,
PRODUTOS LOCAIS E MUITO MAIS!****Mulher**

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

DECRETO N.º 5.144, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, instituídas no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado do “Dia do Trabalhador” no dia 01 de maio de 2025 e a Festa do Trabalhador que será realizada nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2025, no Centro de Mangaratiba.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 49.607, de 29 de abril de 2025, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, que decretou ponto nas repartições públicas municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica considerado facultativo, o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Excetuam-se os órgãos considerados como serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Subsecretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Tesouro (Fiscalização), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (Fiscalização), Secretaria Municipal de Ordem Pública, , Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (Fiscalização), Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e Secretaria Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Victor de Souza Breves, Casa Rosa, Laboratório Municipal, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Especialidades do Ranchito, CRASP, CAPS e NAE.

Parágrafo único. Fica autorizado o gestor, dentro de sua pasta, avaliar a necessidade de trabalho e se necessário for escalar funcionários para trabalhar, destacando os serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PROCESSO _____
FLS. _____

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPEMSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 – FMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4084/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, da Lei nº: 14.133/2021, e no que tange aos valores envolvidos – ART. 75, II da lei citada – sofre alteração, conforme ART 1º do Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Favorecido: **E. Silva Tecidos** CNPJ: **07.688.834/0001-86**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tecidos, a fim de atender as demandas da Fundação Mario Peixoto.

Valor: R\$ 57.152,00

Prazo de execução: 12 meses

Dotação Orçamentaria:

Recurso do Tesouro: 05.01.01.04.122.0019.2046.3.3.90.30.00(recurso 1500)

Royalties: 05.01.01.04.122.0019.2046.3.3.90.30.00(recurso 1704)

Justificativa:

As dispensas de licitação estão arroladas no ART 75, da Lei nº: 14.133/2021. traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Fundação Mario Peixoto



PROCESSO _____

FLS. _____

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no ART 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifica a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discriminatório, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 30 de abril de 2025

Paulo Valle
Presidente
Fundação Mario Peixoto
Matrícula: 457

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PROCESSO _____
FLS. _____

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4084/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pelo setor de Procuradoria da Fundação Mario Peixoto, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, II da Lei nº: 14.133 de 1 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 parágrafo único da lei 14.133/21, e art. 46 da lei complementar Municipal Nº41, de 31 de janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº05/2025 FMP, conforme abaixo descrito:

Favorecido: **E. Silva Tecidos** CNPJ: **07.688.834/0001-86**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tecidos, a fim de atender as demandas da Fundação Mario Peixoto.

Valor: R\$ 57.152,00

Prazo de execução: 12 meses

Dotação Orçamentaria:

Recurso do Tesouro: 05.01.01.04.122.0019.2046.3.3.90.30.00(recurso 1500)

Royalties: 05.01.01.04.122.0019.2046.3.3.90.30.00(recurso 1704)

PUBLIQUE-SE

Paulo Valle
Presidente
Fundação Mario Peixoto
Mangaratiba 457

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Conselho de Alimentação Escolar - CAE



ATA

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às 9h, compareceu à Sala de Apoio aos Conselhos a Presidente **Andrea da Silva Velludo**, para reunião ordinária prevista pelo calendário de reuniões, após aguardar os vinte minutos, previstos no Regimento Interno, não obtendo a presença dos demais membros do colegiado, a Presidente convoca reunião extraordinária para o dia 13 de fevereiro de 2025, às 9h. Não tendo mais nada a tratar a secretária executiva encerra a ata às 9h35min.

Responsável pela Ata:


Anne Dumas Barros Braga
Andrea da Silva Velludo

Andrea da Silva Velludo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Conselho de Alimentação Escolar - CAE

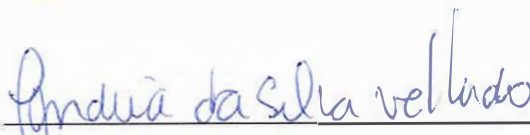


ATA

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às 9h18min, iniciou a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), estavam presentes os (as) seguintes conselheiros (as): **Luciana Charles da S. Machado, Andrea da Silva Velludo, Cristiane Pereira dos Santos, Marcio Barbosa Rodrigues e Tatiane Vicente A. da Silva.** A Pauta foi: **Leitura da ata anterior 03/01/2025:** Aprovada. O conselheiro Marcio Barbosa sugere uma visita ainda em fevereiro nas escolas mais críticas com base nos relatórios, a sugestão foi colocada em votação e os conselheiros optaram por realizar as visitas em março. **Calendário de visitas nas Unidades de Ensino mês de março de 2025:** Dia 12/03/2025 – Conselheira Tatiane e Andréa, (ponto de encontro Victor Breves as 9h) Dia : 19/03/2025 - Conselheiras Luciana e Cristiane (SMEEL as 9 h). **Análise de processos referente ao ano de 2023:** Conselheira Andréa: Processo nº 12582/23; Conselheira Luciana: Processo nº 15274/23. Conselheira Cristiane: Processo nº 15273/23, conselheiro Márcio Barbosa: Processo nº 10632/23 e conselheira Tatiane: Processo nº 4172/23. Próxima Reunião Ordinária dia 08/04/2025 às 9h na Sala de Apoio aos Conselhos. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 12h40min.

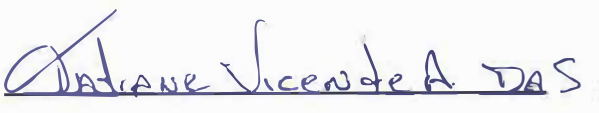
Responsável pela Ata:


Anne Dumas Barros Braga


Andréa da Silva Velludo


Luciana Charles da S. Machado


Cristiane Pereira dos Santos


Tatiane Vicente A. da Silva


Márcio Barbosa Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Alimentação Escolar



ATA

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às 9h 13 min., iniciou a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar, estavam presentes os seguintes conselheiros: **Luciana Charles da Silva Machado, Andrea da Silva Velludo, Cristiane Pereira dos Santos, Ketellyn Aparecida Maciel da Silva, Leandro José dos Santos Silva, Tatiane Vicente Aprígio da Silva e Érica Rosa da Silva.** O conselheiro Marcio Barbosa Rodrigues não compareceu por motivo de trabalho. A presidente inicia a reunião com as boas vindas aos novos membros do Colegiado. **A Pauta foi: Leitura da ata do 13/02:** Aprovada. **Eleição para Presidente e Vice presidente:** O colegiado deliberou pela manutenção da Conselheira **Andréia da Silva Velludo como presidente** e Conselheiro **Marcio Barbosa Rodrigues vice presidente.** **Relatório de Visitas Mês de Março:** CEIM Cybelle Réa Januzzi Ruzzi – Substituição do cardápio por falta de matéria prima, falta hipoclorito para higienização de verduras e hortaliças; CEIM Santa Justina - Substituição de cardápio por falta matéria prima, fogão precisando de manutenção e falta de alguns utensílios; E. M. Victor de Souza Breves: Sem intercorrência; E. M. Maria Helena Ferrazani – Descongelamento de proteína fora da geladeira, no momento da visita os dois freezers da unidade estavam desligados, para higienização, e as proteínas fora da refrigeração, tampa de esgoto quebrada próximo a cozinha, as funcionárias se queixam de choque no tanque externo a cozinha; E. M. Sebastião José Fernandes: Forno danificado, sem tela milimétrica, pia com vazamento; E. M. Jurandir dos Santos Fernandes: Caixa de gordura entupida, a diretora reclama da qualidade dos produtos de limpeza, janela da cozinha e exaustor precisando de higienização, E. M. Maria Rosa Magalhães: Pia e torneira com defeito; As Unidades de Ensino visitadas não possuem extintores. Calendário de visitas Abril: Dia: 16/04 – Conselheiras Cristiane e Ketellyn, ponto de encontro SME e Dia: 24/04 Conselheiras Luciana, Tatiane e Érica 9h, Ponto de encontro U.E. Victor Breves. Fala da Conselheira Luciana: A conselheira coloca que esta encontrando dificuldade em seu setor na distribuição de merenda escolar, que duas professoras de sua Unidade embora já tenham ciência da orientação que o aluno é o primeiro a ser servido conforme preconiza a legislação duas funcionárias insistem em almoçar antes dos alunos causando constrangimento além de embarçar o trabalho da funcionária. Diante do exposto o colegiado deliberou por notificar o setor de nutrição solicitando as medidas cabíveis. A presidente sugeriu que o conselheiro Leandro acompanhe as conselheiras Cristiane e Ketellyn na visita. **Encaminhamento de ofício para Legislativo e executivo com as pendências apontadas pelos conselheiros no ano de 2024:** Os conselheiros deliberam por reiterar o ofício a SME e convidar o Secretário para participar da próxima reunião ordinária do no dia 29/04 às 9h. **Análise de processos:** Conselheira Luciana Processo nº 15275/23; Conselheira Érica Processo nº12090/23; Conselheira Tatiana Processo nº 2942/23, Conselheira Ketellyn Processo nº 15680/23/23, Conselheira Cristiane Processo nº 13240/23, Conselheiro Leandro Processo nº 10869/23, Conselheira Luciana processo nº 5657/23 e nº 13967, Conselheira Andrea Processo nº13941/23 Não tendo mais nada a presidente deu por encerrada a reunião às 14h.

Responsável pela Ata

Anne Dumas Barros Braga



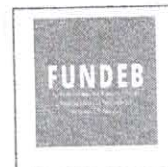
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Alimentação Escolar



Andrea da Silva Velludo	Andrea da Silva Velludo
Cristiane Pereira dos Santos	Cristiane P. dos S.
Érica Rosa da Silva	Erica Rosa da Silva
Ketellyn Aparecida Maciel da Silva	Ketellyn A. Maciel da Silva
Leandro José dos Santos Silva	Leandro José dos Santos Silva
Luciana Charles da Silva Machado	Luciana Charles N.S. Machado
Tatiane Vicente Aprígio da Silva	TATIANE VICENTE A. DA SILVA



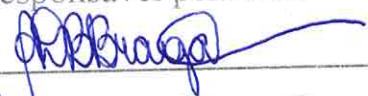
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação
CACS-FUNDEB

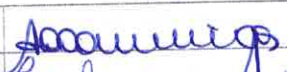
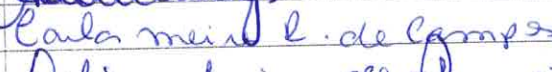
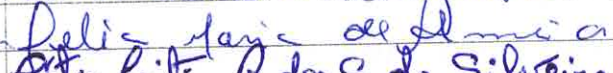
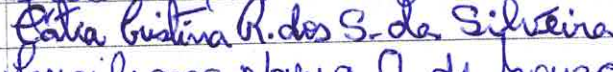
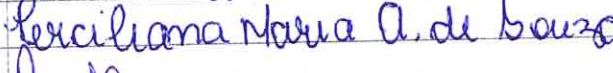
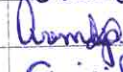
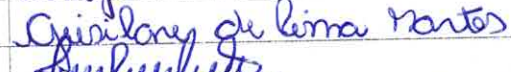


ATA

Aos vinte e nove dias do mês abril de 2025, às 13 horas e 20 minutos, na Sala de Apoio aos Conselhos, a secretária executiva, **Anne Dumas Barros Braga**, inicia a Reunião extraordinária do **FUNDEB**. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Carla Meire Rodrigues de Campos, Cátia Cristina Rodrigues dos Santos Silveira, Perciliana Maria Amado de Souza, Celia Maria de Almeida, Adenair Vieira de Melo Tatagiba Paulo, Adriana das Dores Domingos de Castro e Geisilane de Lima Santos**. A Pauta foi: **Leitura da ata do dia 27/03/2025: Aprovada. Eleição de Presidente:** Eleitas por unanimidade as Conselheiras Adenair (Presidente) e Carla Meire (Vice-presidente). **Análise do processo do mês de fevereiro/2025:** O colegiado emitiu parecer favorável, estando o mesmo em condições de ser aprovado de acordo com a legislação em vigor. Não tendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada 14h15min.

Responsável pela Ata:


Anne Dumas Barros Braga

Adriana das Dores Domingos de Castro	
Carla Meire Rodrigues de Campos	
Célia Maria de Almeida	
Cátia Cristina R. dos Santos Silveira	
Perciliana Maria Amado de Souza	
Adenair Vieira de Melo T. Paulo	
Geisilane de Lima Santos	
	



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal